

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Terça-feira, 07 de maio de 2024

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

Rua Valdeci Sales, 579-Centro- CEP.58.732-000 – Areia de Baraúnas-PB

CNPJ: 0161285000190

PORTARIA Nº 027/2024

Areia de Baraúnas, 07 de maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Areia de Baraúnas com os seguintes nomes:

- GABRIELLA ALVES DOS SANTOS – Representante de Comissão**
- EMANUELLE DOS SANTOS LIMA – Representante de Comissão**
- RAIMUNDO VICTOR DO NASCIMENTO NETO – Representante de Comissão**

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de MAIO de 2024.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br